**PROCURADORIA JURIDICA  
DECRETO 015**

**DECRETO Nº 015/2016 DE 30 DE MARÇO DE 2016.**

*Homologa laudo de reavaliação proferido por Comissão e dá outras providencias.*

**A Sra. MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA,**Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71 incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, c/c o inciso II do artigo 17 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, expede o seguinte ato:

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1°-**Fica homologado na íntegra, o Laudo de Avaliação, que esta integra, proferido pela Comissão Especial, constituída através do Decreto n°012/2016, de 15 de março de 2016, sobre os bens descritos no Anexo I do Decreto em referência.

**ART. 2°-**Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS,** em 30 de Março de 2016.

***MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA***

Prefeita Municipal